

# **PORTARIA Nº 1.182/2025**

Demitir o servidor **MARCIO BARBOSA PIMENTA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 256 a 258, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 15947/2024, instaurado pela Portaria n.º 2335 de 01/11/2024,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 2335/2024;  
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 15947/2024;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão Processante;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido em 28/03/2025;  
**CONSIDERANDO** a Decisão emitida em 03/04/2025.

## **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Demitir o servidor **MARCIO BARBOSA PIMENTA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.266.459-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 017.357.789-07, admitido em 14/03/2012, para ocupar o emprego público de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com base no disposto nos artigos 128, 133, 134 e 143, inciso I, da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama; Art. 312, §1º, do Código Penal, a contar de 11/04/2025.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16/ abril 120 25  
DE N.º 13.291  
UMUARAMA 16/ 04 20 25  
Dmuse  
LIVROS DE REGISTROS OFICIAIS